



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ n.º 02.950.811/001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

FATO RELEVANTE

Atualização sobre Grupamento de Ações

A PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o *ticker* PDGR3 (“Companhia” ou “PDG”), em atendimento às disposições do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 10 de julho de 2024, 07 de outubro de 2024 e ao aviso aos acionistas de 6 de agosto de 2024, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, em 27 de novembro de 2024, os acionistas presentes deliberaram pela rejeição da proposta de retificação do fator de grupamento das ações de emissão da Companhia, aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de julho de 2024, tendo em vista que o fator proposto, na proporção de 250 (duzentas e cinquenta) ações para a formação de 1 (uma) ação, foi considerado excessivo.

A Companhia informa que convocará uma nova assembleia geral extraordinária para deliberar sobre uma nova proposta de ajuste no fator de grupamento, a fim de atender aos parâmetros estabelecidos no item 6 do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, bem como à solicitação correspondente formulada pela B3, nos termos do Ofício nº 128/2024-SLS.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | CVM Code 2047-8

MATERIAL FACT

Update on Reverse Stock Split

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Company”), a publicly held company, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) as a category “A” public company under code 02047-8, with its shares (PDGR3) traded on the Novo Mercado of B3 S. A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6404/76 (“Brazilian Corporate Law”) and pursuant to CVM Resolution No. 44/21, hereby informs:

Following up on the material facts disclosed on July 10, 2024, October 7, 2024, and the notice to shareholders dated August 6, 2024, that during an extraordinary general meeting of the Company, held in its second call on November 27, 2024, the shareholders present rejected the proposal to amend the reverse stock split factor of the Company’s issued shares, as approved in the extraordinary general meeting held on July 10, 2024. The proposed ratio, 250 (two hundred and fifty) shares to form 1 (one) share, was deemed excessive.

The Company informs that it will call a new extraordinary general meeting to deliberate on a revised proposal for the reverse stock split factor adjustment. This adjustment aims to meet the parameters established in item 6 of the B3 Listing Regulation for Issuers and the Admission of Securities to Trading, as well as the corresponding request formulated by B3, as outlined in Official Letter No. 128/2024-SLS.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the developments of the matter covered in this Material Fact, in accordance with applicable legislation and deadlines.

São Paulo, November 27, 2024.

Augusto Alves dos Reis Neto

CEO and Investors Relations Officer